



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

### “AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E SEUS IMPACTOS SOCIAIS”.

Número do registro do Projeto: **057138**

#### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 01

O (a) bolsista deverá

- fazer o registro diário de atividades, em planilha específica;
- auxiliar na higienização e sanitização do laboratório;
- realizar o armazenamento correto das matérias-primas, organização de utensílios e equipamentos para as oficinas, bem como na manutenção da ordem do Laboratório de Panificação, Frutas e Hortaliças;
- auxiliar no planejamento das atividades e organização do material didático;
- prospecção de cursistas e gestão das inscrições;
- testagem, calibração e desenvolvimento de formulações a serem desenvolvidas nas oficinas;
- participação como instrutor das oficinas;
- planejamento e elaboração do instrumento de Avaliação das oficinas;
- compilação de dados das avaliações;
- buscar constantemente bibliografias para aprimorar o conhecimento e melhorar o entendimento das atividades praticadas no desenvolvimento dos produtos;
- elaborar e apresentar trabalho na JAI 2025;
- participação em eventos e atividades indicadas pela coordenadora do projeto;
- elaboração do Relatório final.

#### 2. INSCRIÇÕES

a) Período: 18 a 22 de agosto de 2025.

b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo [Formulário de Inscrição - Projeto de Extensão – 057138.](#)

#### 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

a) **Análise da documentação encaminhada.** A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

- b)** Entrevista a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, das 16h20 às 17h30, de acordo com a ordem de chegada, na sala A117, Bloco A, Colégio Politécnico da UFSM. O (a) candidato (a) que não comparecer à entrevista no dia, horário e local estabelecidos será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- c)** não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

### **3.2. Os critérios de seleção:**

- a) Experiência Anterior - Participação em outros projetos (extensão, ensino, pesquisa), monitorias ou atividades similares que demonstrem envolvimento acadêmico e social. Peso 5,0 pontos.
- b) Conhecimento de ferramentas e aplicativos - Google Agenda, Formulários Google, Canva, Instagram. Peso 2,0 pontos.
- c) Disponibilidade de horário – disponibilidade em turnos da tarde e noite. Peso 2,0 pontos.
- d) Perfil acadêmico – desempenho acadêmico (média geral das notas); frequência e comprometimento. Peso 1,0 ponto.

## **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

### **4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:**

- a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025;
- b)** estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c)** ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d)** receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

### **4.2. O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:**

- a)** Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c)** possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não

será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**e)** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

A listagem dos inscritos será divulgada no dia 25 de agosto e o resultado dos(as) selecionados (as) no dia 28 de agosto de 2025, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) – Oportunidades de bolsas - e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 01 de setembro de 2025.

- a)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- b)** Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a)** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b)** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail magda.monego@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de agosto de 2024.

Prof<sup>a</sup> Magda Aita Monego  
Coordenador(a) do Projeto  
SIAPE 1734956